



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 97/2018 DO MÊS DEZEMBRO DE 2018.

*“Concede férias a servidores que menciona e dá outras providências”.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede férias a servidores relacionados abaixo:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno
<b>Adriana Killian de Paula</b>	Agente Comunitário de Saúde	15/05/2017 à 14/05/2018	17/12/2018 à 15/01/2019	16/01/2019
<b>Clarice Agostini</b>	Agente Comunitário de Saúde	15/05/2017 à 14/05/2018	17/12/2018 à 15/01/2019	16/01/2019
<b>Giserian Cristina Ferreira</b>	Agente Comunitário de Saúde	15/05/2017 à 14/05/2018	17/12/2018 à 15/01/2019	16/01/2019
<b>Graziela Mazzarolo</b>	Agente Comunitário de Saúde	15/05/2017 à 14/05/2018	17/12/2018 à 15/01/2019	16/01/2019
<b>Marcia Alves de Macena</b>	Agente Comunitário de Saúde	15/05/2017 à 14/05/2018	17/12/2018 à 15/01/2019	16/01/2019
<b>Vera Justina Mari Fratin</b>	Assistente Administrativo	05/02/2017 à 04/02/2018	17/12/2018 à 31/12/2018	01/01/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se

Guatambu, 17 de dezembro de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA  
Prefeito Municipal